



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

707

Departamento Legislativo - 14 Apr 2014 08:09 001

PROCESSO: 77/2014
PROTOCOLO: 3359/2014
AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE DISQUE DENÚNCIA NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 77/2014, que "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO DE DISQUE DENÚNCIA NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.", exara o seguinte parecer:

O presente projeto tem a finalidade de divulgar o serviço de atendimento telefônico instituído no âmbito Nacional, Estadual e Municipal, criados com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira, e de modo especial, as mulheres, registrem atos de violência do gênero, em suas diversas formas.

Acerca de tal matéria a Lei Orgânica do Município de Bento Gonçalves em seu artigo 58, inciso VI versa:

"Art. 58. Compete privativamente ao prefeito:

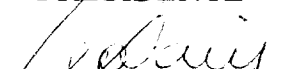
...

VI - Dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal na forma da lei,"

Portanto, diante do exposto, a propositura do presente atende a Técnica Legislativa. O parecer desta comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.


VEREADORA MARLEN L. PELICOLI
PRESIDENTE


VEREADOR ENIO DE PARIS
VICE-PRESIDENTE


VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
MEMBRO EFETIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
14.04.2014
ÀS 8:05 Horas
Ass.: 